



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 667/2017

| | | |
|-------------------------|---|---------|
| Sessão | : √ Ordinária | Nº: 412 |
| | : O Extraordinária | Nº: |
| Decisão Plenária | : PL/MS n. 667/17 | |
| Referência | : Proposta de conselheiro | |
| Interessado | : Cons. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO | |

EMENTA: *Dispõe sobre tramites de processo de registro de cursos.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando a proposta apresentada pelo Cons. Eng. Amb. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, com o seguinte teor: *“Considerando que nos processos de auditoria do Confea em relação aos procedimentos processuais deste Conselho, elencando que todos os processos relatados e deliberados dentro da Comissão de Ensino e Atribuição Profissional (CEAP) devam ser novamente relatados na câmaras técnicas, implicando em retrabalhos desnecessários e morosidade processual. Considerando que os membros da CEAP também o são das Câmaras Especializadas. Somos pela proposição de que os processos de registro e atualização de cursos, sejam de nível técnico, tecnológico ou graduação, sejam encaminhados diretamente para as Câmaras Técnicas Especializadas, a exceção daqueles que as Câmaras entendam necessitar de uma análise mais apurada/detalhada/diferenciada da CEAP, como, por exemplo, cursos sem representatividade nas Câmaras Técnicas, extensões de atribuição profissional e registros de cursos de Pós-Graduação.”*, **DECIDIU**, por maioria, aprovar a presente proposta, no sentido de que os processos de registro e atualização de cursos, sejam de nível técnico, tecnológico ou graduação, sejam encaminhados diretamente para as Câmaras Técnicas Especializadas, a exceção daqueles que as Câmaras entendam necessitar de uma análise mais apurada/detalhada/diferenciada da CEAP. Presidiu a sessão o Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência **Engenheiro Civil DOMINGOS SAHIB NETO**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) AGNALDO MASSAO SATO, ARTHUR CHINZARIAN, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOME GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RITA DE CÁSSIA FELIX ALVAREZ. SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Absteve-se de votar: JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS.*.*.*.*.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2017

ENGENHEIRO CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
1º VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA